



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº1761/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 007807/2013.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **EDUARDO OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Médico - Área, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 21 de outubro de 2012.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de abril de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.